



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Coxim

LEI Nº 893/98, DE 03/11/98

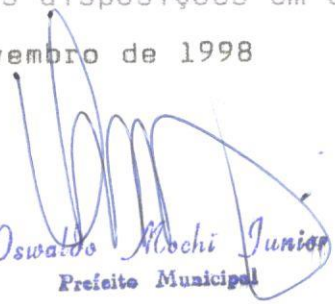
"Declara de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação dos Profissionais Liberais de Coxim e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação dos Profissionais Liberais de Coxim - APLIC -, Sociedade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, fundada nesta cidade em 26 de junho de 1978.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de novembro de 1998


Oswaldo Albochi Junior
Prefeito Municipal